REGULAMENTO GERAL – 2ª Corrida do DNIT Tocantins

TÍTULO I – INFORMAÇÕES GERAIS

Artigo 1: A 2ª CORRIDA DO DNIT TOCANTINS, promovida pela organização do evento, acontecerá na cidade de Palmas-TO, com largada e chegada na praia da Graciosa, pontualmente às 6:30h (seis horas e trinta minutos) da manhã, no dia 5 de dezembro de 2026 (sábado).

Parágrafo único: O evento contará com duas modalidades, sendo Corrida de aproximadamente 5 km e Caminhada de 3 km.

Artigo 2: A competição terá duração máxima de 1h30 (uma hora e trinta minutos) para qualquer um dos percursos.

Parágrafo único: A prova será realizada independentemente das condições climáticas, salvo em caso de determinação dos órgãos competentes ou por motivo de força maior.

Artigo 3: Poderão participar do evento todos os atletas regularmente inscritos, conforme o regulamento oficial, desde que tenham idade mínima de 14 anos para corrida de 5 km.

Parágrafo único: Atletas com idade inferior a 14 anos poderão participar exclusivamente da caminhada de 3 km, desde que estejam acompanhados por um responsável maior de 18 anos. O responsável deverá permanecer junto ao menor durante todo o percurso, assumindo integralmente a responsabilidade pelo seu acompanhamento e segurança ao longo do evento.

TÍTULO II – INSCRIÇÕES

Artigo 4: A inscrição na prova é pessoal intransferível, devendo ser realizada exclusivamente através do site: viaesporte.com

Artigo 5: As **inscrições** encerram-se dia 01 de dezembro de 2026, ou quando atingir o limite técnico de 120 (cem) inscritos.

Artigo 6: A inscrição é gratuita.

TÍTULO III – KITS DO ATLETA

Artigo 7: A entrega dos kits será realizada na sede do DNIT no edifício JK Business na sexta feira (04/12/2026) em horário à definir.

Artigo 8: Em nenhuma circunstância será possível retirar os kits no dia do evento (sábado, 05/12/2026).

Artigo 9: O atleta poderá autorizar outra pessoa a retirar seu kit por meio da funcionalidade “Autorizar Retirada de Kit”, disponível na Área do Atleta, na plataforma Via Esporte (www.viaesporte.com).

A autorização deverá ser realizada antecipadamente pelo próprio atleta, mediante o preenchimento dos dados da pessoa autorizada.

No momento da retirada, o terceiro deverá apresentar um documento oficial de identificação com foto..

Artigo 10: O Kit do atleta será composto por:

- Camiseta;
- Medalha Finisher;
- Número de peito (sem chip)
- Seguro atleta;
- Sacochila
- Hidratação.

Artigo 11: O atleta deverá, prioritariamente, retirar a camiseta do tamanho escolhido no ato da inscrição, no entanto, a organização não pode garantir a disponibilidade do tamanho desejado no momento da retirada do kit por erro ou falha do fornecedor, neste caso, os participantes têm a opção de escolher um tamanho alternativo disponível.

> **Parágrafo único:** Ao retirar o kit no primeiro dia designado, o atleta aumenta a probabilidade de obter a camiseta no tamanho desejado.

Artigo 12: É obrigatório o uso do número de peito na altura do peito ou barriga durante toda a realização da prova. Os participantes que não cumprirem esta determinação estão sujeitos à desclassificação.

Artigo 13: A entrada na área de largada só será permitida aos atletas que estiverem utilizando corretamente o número de peito, seguindo rigorosamente as instruções de uso.

Artigo 14: A largada da **2ª CORRIDA DO DNIT TOCANTINS** ocorrerá pontualmente às 6:30h (seis horas e trinta minutos) da manhã do dia 05 de dezembro de 2026 (sábado). Somente terão acesso ao local de largada os atletas devidamente identificados com o número de peito.

TÍTULO IV – DA PREMIAÇÃO

Artigo 16: Terá premiação em pódio para os três primeiros colocados geral do 5km de masculino e feminino. Para todos os atletas que cruzarem a linha de chegada, receberão medalha de participação do evento.

Artigo 17: Todos os atletas que completarem a prova receberão medalha de finisher.

Percurso	Categoria	Colocação	Premiação
5 km	Geral - Masculino e Feminino	1º lugar	🏆 Troféus
		2º lugar	🏆 Troféus
		3º lugar	🏆 Troféus
Corrida e caminhada	Todas as categorias	Todos os inscritos	🎖 Medalha

§ 1º Para contabilizar os ganhadores da prova do 5km será considerado o tempo bruto. Considera-se **tempo bruto** o intervalo de tempo compreendido entre o sinal oficial de largada da prova e o momento em que o atleta cruza a linha de chegada, independentemente do instante em que tenha efetivamente ultrapassado a linha de largada.

§ 2º O setor de **entrega de medalhas** no pós-prova estará **cercado**, permitindo o acesso apenas aos **atletas regularmente inscritos** e que **estejam utilizando o Número de Peito**.

Artigo 18: A participação do atleta na prova é estritamente individual. É proibido o auxílio de terceiros, assim como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da prova.

Artigo 19: Serão seguidas as regras oficiais vigentes na Confederação Brasileira de Atletismo - CBAT para as provas de corrida de rua, com as adaptações necessárias para este evento lúdico-esportivo e de promoção da saúde.

TÍTULO V - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 20: A organização disponibilizará uma ambulância para prestação de primeiros socorros em caso de acidentes. Se necessário, o atendimento médico de emergência será realizado na rede pública.

Artigo 21: Haverá postos de hidratação ao longo do percurso da prova, fornecendo água aos participantes.

Artigo 22: A segurança da prova contará com o apoio dos órgãos competentes, e a sinalização adequada será fornecida para orientar os participantes.

Artigo 23: Serão disponibilizados sanitários no local da largada/chegada para os atletas inscritos.

Artigo 24: A Organização **NÃO SE RESPONSABILIZARÁ PELA GUARDA** ou qualquer objeto deixado pelos participantes nos locais de largada, chegada, ou ao longo do percurso.

Artigo 25: Não haverá reembolso por parte da Organização do valor da inscrição para os participantes que, por qualquer motivo, não comparecerem à prova ou não retirarem seu kit na data determinada.

Artigo 26: A organização, seus patrocinadores e apoiadores não reembolsarão valores referentes a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente do motivo, nem por extravio de materiais ou prejuízos eventualmente sofridos durante a participação na prova.

Artigo 27: A organização, seus patrocinadores e apoiadores não serão responsáveis por prejuízos ou danos causados pelos atletas inscritos na prova a terceiros ou a outros participantes.

Artigo 28: Recomenda-se a todos os participantes da corrida realizar uma avaliação médica rigorosa e completa antes de participar do evento.

Artigo 29: Ao participar do evento, o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceitando integralmente o Regulamento da Prova. Participa por livre e espontânea vontade, assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros, ou quaisquer outras despesas necessárias ou decorrentes de sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

> **Parágrafo único:** Ao realizar a inscrição, o participante declara estar ciente de seu estado de saúde e aptidão física para participar da **2ª CORRIDA DO DNIT TOCANTINS**, assumindo total responsabilidade por qualquer problema de saúde que possa surgir durante ou após o evento.

Artigo 30: Os participantes cedem todos os direitos de utilização de sua imagem, incluindo o direito de arena, renunciando a qualquer remuneração que possa ser auferida em relação aos direitos de televisão ou qualquer outra transmissão realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e próximas provas.

Artigo 31: O Organizador/Realizador poderá suspender o evento sem aviso prévio aos participantes por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, pandemias, eventos climáticos, decretos municipais ou estaduais e/ou motivos de força maior.

TÍTULO VI - DAS RESPONSABILIDADES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Artigo 32: É obrigatório que o participante, no ato da inscrição, forneça informações precisas e verdadeiras, isentando a organização de qualquer responsabilidade por informações incorretas.

Artigo 33: A organização da corrida poderá, a qualquer momento, solicitar documentação que comprove a idade do participante para efeito de categoria por faixa etária.

Artigo 34: Caso a corrida seja cancelada por motivos de força maior, como desastres naturais, pandemias, ou determinação dos órgãos competentes, a organização se reserva ao direito de não efetuar reembolsos, ficando a critério a transferência da inscrição para a próxima edição do evento ou outro evento promovido pela organização.

Artigo 35: O participante é responsável por manter-se informado sobre eventuais mudanças no regulamento, percurso ou demais informações divulgadas pela organização.

Artigo 36: Os casos omissos neste regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis.

TÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 37: A participação na **1ª CORRIDA DO DNIT TOCANTINS** implica na aceitação integral deste regulamento, não cabendo qualquer tipo de recurso ou contestação posterior.

Artigo 48: A organização reserva-se ao direito de promover ajustes e modificações no regulamento, visando o aprimoramento do evento e atendendo a situações imprevistas.

Artigo 39: Este regulamento é válido a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 40: Os participantes autorizam o uso de seus dados fornecidos no ato da inscrição para fins de comunicação e divulgação de informações relacionadas à **2ª CORRIDA DO DNIT TOCANTINS** e eventos futuros da organização.

Artigo 41: Este regulamento é regido pelas leis brasileiras, sendo o foro da cidade de Palmas, Estado do Tocantins, o competente para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste regulamento.

Palmas, novembro de 2026.